

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

1.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.

Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Predial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial cuja validade é de seis meses, de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

1.2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior.

1.3. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.

Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

2. Peças desenhadas, caso o tipo de recinto pretendido inclua máquinas de diversão/bilhares:

2.1. Com indicação do local onde serão instaladas as máquinas de diversão/bilhares

2.2. Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto acompanhando as peças desenhadas

2.3. Prova de inscrição do técnico autor do projeto.

3. Cópia simples do certificado de inspeção, a emitir por entidade acreditada pelo Instituto Português de Acreditação, I.P.

4. Cópia simples da Apólice de seguro de responsabilidade civil, válida.

5. Cópia simples da Apólice de seguro de acidentes pessoais, válida.

6. Avaliação acústica, caso pretenda a instalação de uma atividade ruidosa permanente (ex.: karaoke/espço de dança ou música ao vivo).

6.1. Em conformidade com o Regime Geral de Ruído, DL n.º 9/2007, artigo 13.º.

7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

7.1. _____

7.2. _____

OBSERVAÇÕES

a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de Recomendações e Boas Práticas na elaboração de projetos](#)".

b) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

c) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.